



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI

Nº 023/94

CIENTE

LEI 944/94

Constituiu do Expediente da Sessão
do Dia 10.05.94

Dispõe sobre a denominação de
Logradouro Público situado no
Balneário São Pedro, neste Mu-
nicípio.

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "Praça ALÂNIO LEITE" o
logradouro conhecido como "PRAÇA C" no Loteamento do Balneá-
rio São Pedro, no final da Rua Nossa Senhora de Fátima e iní-
cio da Rua Custorina Barbosa anteriormente conhecida como Rua
A.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

JUSTIFICATIVA

Tal denominação foi proposta pelos moradores do
local que assim desejam prestar justa homenagem ao escritor
português.

Isto posto, apresento a proposição aos meus Ilus-
tres Pares, para a devida aprovação.

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação

Em 13/05/1994

Sala das Sessões, 12 de maio de 1994.

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 24 de maio de 1994

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

IVANIR LEITE
"Vereador"

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 27 de maio de 1994

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE